

serviços de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, ciclofaixa passeio, acessibilidade e sinalização viária da Rua Teodoto Tonon, localizada no Bairro Centro no município de Tubarão-SC, através do programa PROINFRA.
Valor Aditivo: 189.311,02
Vigência: 31/12/2022
Data da Assinatura: 25/11/2024

Cod. Mat.: 1041321

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL – Aditivo Paralisação de obra Contrato (termo inicial) nº: 216/2024
Sequência: 1
Processo nº: 25/2024 – Concorrência eletrônica nº: 3/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO – 82928656000133
Contratada: QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA – 00820854000114
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária do prolongamento da Avenida Pedro Zapeline, no trecho entre as Ruas Cândido César Freire Leão e Visconde de Barbacena, localizada entre os bairros Recife e Vila Moema, no Município de Tubarão/SC. Fica suspensa a execução do contrato, pelo prazo de noventa dias (90), a contar de 21/10/2024 até 21/01/2025, enquanto aguarda ordem de serviços para início da obra.
Vigência: 13/10/2024
Data da Assinatura: 26/11/2024
Nova Data Vigência: 21/01/2025

Cod. Mat.: 1041325

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL – Aditivo de Prazo Termo de Contrato nº: 98/2022
Sequência: 5
Processo nº: 128/2022 – Concorrência nº: 12/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO – 82928656000133
Contratada: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. EPP – 05895635000118
Objeto: Contratação de empresa especializada para a revitalização completa dos sistemas de infraestrutura da Rua Wenceslau Braz, no Bairro Vila Moema, contemplando a execução dos serviços de pavimentação asfáltica, substituição do sistema de drenagem pluvial, implantação dos passeios e rota de acessibilidade, além da sinalização viária, através do programa PROINFRA. Prorroga-se a vigência do Contrato em questão até 30/03/2025, a partir de 30/11/2024.
Vigência: 30/03/2023
Data da Assinatura: 26/11/2024
Nova Data Vigência: 30/03/2025

Cod. Mat.: 1041348

XAVANTINA

O MUNICÍPIO DE XAVANTINA-SC torna público que dia 12/12/2024, às 08:30 horas, realizará licitação na modalidade Pregão, forma eletrônica, Processo Administrativo nº 073/2024 PMXV, Edital de Pregão Eletrônico nº 073/2024 PMXV. Objeto: Contratação de empresa especializada para a possível aquisição de equipamentos agrícolas, conforme as especificações e necessidades apresentadas neste Edital e Termo de Referência Anexo I, para o Município de Xavantina- SC. Cadastramento de propostas e fase de disputas através do sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e informações poderão ser obtidas no site (<http://www.xavantina.sc.gov.br> - Link: Transparência - Licitações). Xavantina 25 de novembro de 2024. ACACIO MOLOZZI, Prefeito Municipal Interino.
Cod. Mat.: 1041299

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

BCLINVEST LTDA. CNPJ 46.063.019/0001-88. NIRE 42207093266. **5ª Alteração do Contrato Social da BCLINVEST LTDA.** Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados: **1. Newco Librelato Participações Ltda**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 57.061.273/0001-63, sob o NIRE nº 42208668823, e com sede na Rodovia SC 108, KM 336, sem número, sala 4, bairro Corridas, CEP 88.870-000, em Orleans/SC; Única sócia da sociedade limitada que gira sob a denominação de BCLINVEST LTDA., com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 46.063.019/0001-88, sob o NIRE nº 42207093266, e com sede na Rodovia SC 108, SN, sala 1, bairro Corridas, no município de Orleans, Estado de Santa Catarina, CEP 88.870-000 (“**Sociedade Cindida**”), Resolve alterar o contrato social (“**Contrato Social**”) da Sociedade Cindida (“**Alteração Contratual**”), considerando a presença da sócia detentora da totalidade do capital social da Sociedade Cindida para a tomada de decisões

do presente instrumento, nos termos do artigo 1.072, parágrafo 3º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), mediante as cláusulas e condições que reciprocamente aceitam, a saber: **1. Protocolo de Justificação da Cisão Parcial:** 1.1. Aprova a Sócia o Protocolo de Intenções e Justificação de Cisão Parcial (“**Justificação**”), elaborado em conformidade com os artigos 1.113 a 1.122 do Código Civil e artigos 223 a 225 e 229 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das S.A.**”), o qual passa a integrar a presente Alteração Contratual como **Anexo I**; **2. Indicação dos Contadores:** 2.1. Delibera a Sócia ratificar a nomeação e contratação dos contadores **Jonas Remor Bitencourt**, brasileiro, solteiro, contador com registro no CRC/SC nº 035958, [...]; **Charles Joaquim da Silva**, brasileiro, solteiro, contador com registro no CRC/SC número 034336/O-6, [...]; e **Creoni Borghезan Perin**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade com registro no CRC/SC número 028213/O-0, [...]; como responsáveis pela avaliação da parcela cindida da Sociedade Cindida (“**Parcela Cindida**”), conforme critério contábil e pela elaboração do respectivo laudo de avaliação no que tange ao montante da Parcela Cindida (“**Laudo de Avaliação**”) a ser vertida para **Gilato Negócios Imobiliários Ltda.**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 57.449.436/0001-80, sob o NIRE nº 42208729229, e com sede na Rua Aristiliano Ramos, nº 72, Apartamento 702, edifício Alice Leepkahn, bairro Centro, Orleans/SC, CEP.: 88.870-000, neste ato representada por seu administrador, **Gilmar Librelato**, [...], (“**Sociedade Receptora**”); **3. Laudo de Avaliação:** 3.1. A Sócia aprova o Laudo de Avaliação, o qual integra a Justificação anexa à presente Alteração Contratual, que avaliou o valor patrimonial líquido contábil do Acervo Cindido da Sociedade Cindida no valor de R\$ 4.791.425,16 (quatro milhões, setecentos e noventa e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), o qual será vertido para a Sociedade Receptora (“**Parcela Cindida**”); **4. Cisão Parcial:** 4.1. Assim, delibera a Sócia pela aprovação da cisão parcial da Sociedade Cindida, com a versão da Parcela Cindida para a Sociedade Receptora, nos termos desta Alteração Contratual; **5. Modificação do Capital Social da Sociedade em decorrência da Versão do Acervo Cindido:** 5.1. Em consequência da cisão parcial aprovada, delibera a Sócia pela redução do capital social da Sociedade Cindida no valor de R\$ 4.327.893,00 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e três reais), nos termos do art. 229, § 5º da Lei das S.A., passando o capital social de R\$ 6.914.094,00 (seis milhões, novecentos e quatorze mil, noventa e quatro reais), dividido em 6.914.094 (seis milhões, novecentos e quatorze mil, noventa e quatro) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, para R\$ para R\$ 2.586.201,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e um reais), dividido em 2.586.20 (duas milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e uma) quotas , com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), com o cancelamento de 4.327.893 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e três) quotas; 5.2. Em razão das deliberações acima, decidem os sócios por alterar a Cláusula Quinta do Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação: “Cláusula Quinta - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.586.201,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e um reais), dividido 2.586.201 (duas milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e uma) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre a sócia: **Sócia Proprietária - Quotas - Reais - %: Newco Librelato Participações Ltda. - 2.586.201 - 2.586.201,00 - 100; Total - 2.586.201 - 2.586.201,00 - 100. 6. Regime de Sucessão Patrimonial e Responsabilidade:** 6.1. A Sócia aprova que a Sociedade Receptora sub-rogar-se-á individualmente em todos os direitos, deveres e obrigações relativos à respectiva parcela do Acervo Cindido, sendo responsável pelas obrigações que lhes forem transferidas, sem solidariedade com a Sociedade Cindida, na forma do disposto no parágrafo único, do artigo 233, da Lei das S.A; **7. Ratificação de Atos e Autorização para prática dos demais Atos necessários:** 7.1. A Sócia ratifica os atos já praticados pelo administrador da Sociedade Cindida no âmbito das operações ora aprovadas e ratifica a autorização ao administrador a praticar todos os atos e a tomar todas as providências que se fizerem necessárias à implementação da cisão parcial da Sociedade Cindida e demais deliberações ora aprovadas, conferindo, para tanto, os mais amplos poderes para representar a Sociedade Cindida perante autoridades públicas federais, estaduais ou municipais, incluindo Juntas Comerciais, secretarias federais, estaduais ou municipais, em qualquer documento ou ato referente à formalização das presentes deliberações, especialmente aquelas referentes ao arquivamento e publicação de atos societários, bem como às averbações necessárias junto aos registros públicos competentes. **8. As demais cláusulas do Contrato Social permanecem inalteradas.** Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Certifico o Registro em 06/11/2024, Data dos Efeitos 22/10/2024. Arquivamento 20241550688, Protocolo 241550688 de 22/10/2024, NIRE 42207093266, Nome da empresa BCLINVEST LTDA. Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral.
Cod. Mat.: 1040740

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CIN-CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0075A/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “e-PAL” Nº 0083/2024-e
REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Equipamentos De Informática, Eletrônicos E Correlatos para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, órgãos e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e com os quantitativos estimados (ANEXO IX), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. **JULGAMENTO:** Menor preço por ITEM. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 28/11/2024 até às 09:00 horas do dia 10/12/2024. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:30 horas do dia 10/12/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 10/12/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 25 de novembro de 2024. **André Luiz de Oliveira – Diretor Executivo do CINCATARINA**
Cod. Mat.: 1040472

GILATO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ 57.449.436/0001-80. NIRE 42208729229. **1ª Alteração de Contrato Social da Gilato Negócios Imobiliários Ltda.** Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados: **1. Newco Librelato Participações Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.061.273/0001-63, com sede na Rodovia SC 108, sem número, sala 04, Bairro Corridas, no município de Orleans, Santa Catarina, CEP 88.870-000, representada neste ato conforme seu contrato social por **Gilmar Librelato**, brasileiro, casado [...]; Única sócia da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação de **Gilato Negocios Imobiliarios Ltda.**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina inscrita no CNPJ sob o nº 57.449.436/0001-80, sob o NIRE nº 42208729229 e com sede Rua Aristiliano Ramos, nº 72, Apartamento 702, edifício Alice Leepkahn, bairro Centro, Orleans/SC, CEP.: 88.870-000, (“**Sociedade**”); Resolve alterar o contrato social (“**Contrato Social**”) da Sociedade (“**Alteração Contratual**”), considerando a presença da sócia detentora da totalidade do capital social da Sociedade para a tomada de decisões do presente instrumento, nos termos do artigo 1.072, parágrafo 3º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“**Código Civil**”), mediante as cláusulas e condições que reciprocamente aceitam, a saber: **1. Protocolo e Justificação de Cisão Parcial:** 1.1. A Sócia ratifica o “Protocolo de Intenções e Justificação de Cisão Parcial” (“**Protocolo**”), conforme constante do Anexo I ao presente instrumento, elaborado em conformidade com os artigos 1.113 a 1.122 do Código Civil e artigos 223 a 225 e 229 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das S.A.**”); **2. Indicação dos Contadores:** 2.1. A Sócia ratifica a nomeação e contratação dos contadores **Jonas Remor Bitencourt**, brasileiro, solteiro, contador com registro no CRC/SC nº 035958, [...]; **Charles Joaquim da Silva**, brasileiro, solteiro, contador com registro no CRC/SC número 034336/O-6, [...]; e **Creoni Borghезan Perin**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade com registro no CRC/SC número 028213/O-0, [...]; como responsáveis pela avaliação da parcela cindida da **BCL INVEST LTDA.**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 46.063.019/0001-88, sob o NIRE nº 42207093266, e com sede na Rodovia SC 108, SN, sala 1, bairro Corridas, no município de Orleans, Estado de Santa Catarina, CEP 88.870-000, por meio de seu administrador **João Alberto Librelato**, [...], conforme critério contábil e pela elaboração do respectivo laudo de avaliação no que tange ao montante da Parcela Cindida (“**Laudo de Avaliação**”) a ser vertida para a Sociedade; **3. Laudo de Avaliação:** 3.1. A Sócia aprova o Laudo de Avaliação, o qual integra a Justificação anexa à presente Alteração Contratual, que avaliou o valor patrimonial líquido contábil do Acervo Cindido da Sociedade Cindida no valor de R\$ 4.791.425,16 (quatro milhões, setecentos e noventa e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), o qual será vertido para a Sociedade Receptora (“**Parcela Cindida**”); **4. Incorporação de Cisão Parcial e Modificação do Capital Social da Sociedade em decorrência da Versão do Acervo Cindido e Novo Aporte de Capital pela Sócia:** 4.1. Assim, a Sócia aprova a incorporação do acervo patrimonial cindido da Sociedade Cindida, com a versão do Acervo Cindido para a Sociedade Receptora, nos termos desta alteração contratual; 4.2. Por consequência da versão patrimonial do Acervo Cindido, a cisão parcial da BCLInvest Ltda. com a incorporação do seu patrimônio líquido pela Sociedade Receptora implicará no aumento de capital no valor de R\$ 4.791.425,16 (quatro milhões, setecentos e noventa e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), nos termos do art. 229, § 5º da Lei das